até 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E SR. GASTÃO MARTINS

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, o Sr *Alex Vander de Souza Martins*, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 747.434.816-00, e de outro lado o Sr. **GASTÃO MARTINS**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nºM-3.759.829 SSP/MG e do CPF. 303.555.836-15, domiciliado e residente à Rua José Proton Xavier, nº377, São Vicente, Baldim-MG, de conformidade com o disposto no inciso II, § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, , Processo Licitatório nº 050/2018, Dispensa de Licitação nº 003/2018, e considerando:

A necessidade da continuação da locação do imóvel, visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para funcionamento da Agencia de Correios Comunitária, ACG.

Que a interrupção do espaço de locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°